



Número: **5001987-41.2021.4.03.6107**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2^a Vara Federal de Araçatuba**

Última distribuição : **16/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Moral**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DANIELA PINEZI MEDEIROS (AUTOR)	BEATRIZ BARCO MORTARI (ADVOGADO)
ALVORADA LOCACAO E VENDA DE ARTIGO ESCOLAR LTDA - ME (REU)	
ASSOCIACAO PIAGET DE EDUCACAO E CULTURA - APEC (REU)	
ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI (REU)	BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Outros participantes
MINISTERIO DA EDUCACAO (TERCEIRO INTERESSADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
361013975	23/04/2025 13:39	Edital	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001987-41.2021.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba

AUTOR: DANIELA PINEZI MEDEIROS

Advogado do(a) AUTOR: BEATRIZ BARCO MORTARI - SP349026

REU: ALVORADA LOCACAO E VENDA DE ARTIGO ESCOLAR LTDA - ME, ASSOCIACAO PIAGET DE EDUCACAO E CULTURA - APEC, ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI, UNIÃO FEDERAL

Advogados do(a) REU: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA - MG97218, BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO - RJ117413

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Procedimento Comum Civil Nº 5001987-41.2021.4.03.6107 que DANIELA PINEZI MEDEIROS - CPF: 228.747.278-90 move em face de ALVORADA LOCAÇÃO E VENDA DE ARTIGO ESCOLAR LTDA - ME - CNPJ: 49.919.632/0001-42, ASSOCIAÇÃO PIAGET DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC - CNPJ: 20.309.287/0001-43, ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI - CNPJ: 30.834.196/0007-76 E UNIÃO FEDERAL - CNPJ: 26.994.558/0001-23.

FINALIDADE: Citação das réis, ALVORADA LOCAÇÃO E VENDA DE ARTIGO ESCOLAR LTDA - ME - CNPJ: 49.919.632/0001-4 E ASSOCIAÇÃO PIAGET DE EDUCACÃO E CULTURA - APEC - CNPJ: 20.309.287/0001-43, para, querendo, CONTESTAR, os fatos e fundamentos deduzidos no feito em epígrafe, no prazo de 15 dias úteis, a fluir do fim do prazo da data da publicação, será nomeado curador especial, na forma do artigo 257, IV, do CPC. Fica também intimada para, no prazo para resposta, sob pena de preclusão e de julgamento antecipado da lide, com base nas regras de distribuição do ônus da prova, especificar as provas que pretende produzir, justificando-as. No caso de pretender a produção documental deverá desde logo apresentá-la com a resposta, sob pena de preclusão, salvo se justificar o motivo de o documento não estar em seu poder e a impossibilidade de obtê-lo no prazo assinalado.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Federal de Araçatuba Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, Vila Estádio, ARAÇATUBA - SP - CEP: 16020-050, fone (18) 3117-0210, e-mail:



Este documento foi gerado pelo usuário 100.***.***-30 em 25/04/2025 16:48:12

Número do documento: 25042313391517100000348171976

<https://pjef1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042313391517100000348171976>

Assinado eletronicamente por: IGOR CABRAL BATISTA - 23/04/2025 13:39:15

Num. 361013975 - Pág. 1

ARACAT-SE02-VARA02@trf3.jus.br, balcão virtual: <https://www.jfsp.jus.br>

Araçatuba/SP, data da assinatura eletrônica.



Este documento foi gerado pelo usuário 100.***.***-30 em 25/04/2025 16:48:12

Número do documento: 25042313391517100000348171976

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25042313391517100000348171976>

Assinado eletronicamente por: IGOR CABRAL BATISTA - 23/04/2025 13:39:15

Num. 361013975 - Pág. 2